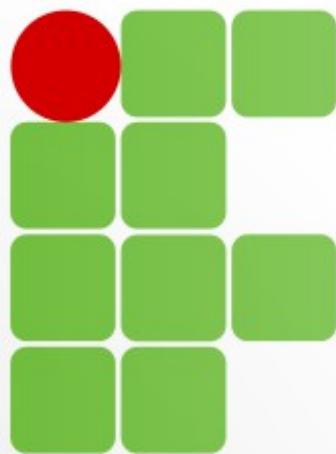


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL
SUL DE MINAS**

CÂMPUS MACHADO

MAIO/2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante Oliva**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Henrique Paim Fernandes**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Sérgio Pedini**

**DIRETOR DO CÂMPUS MACHADO
Walner José Mendes**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Wanderley Fajardo Pereira**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Carlos Henrique Rodrigues Reinato**

SUMÁRIO

ATOS DO CÂMPUS MACHADO	04
PORTARIAS	04
ADICIONAL NOTURNO	12
AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO	13
AUXÍLIO NATALIDADE	13
AUXÍLIO PRE-ESCOLAR.....	13
COMUNICAÇÃO DE FALECIMENTO.....	14
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	14
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS.....	14
ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA – CONCESSÃO.....	15
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO	15
LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA – HOMOLOGAÇÃO.....	16
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	17
DIÁRIAS – CONCESSÃO	19

ATOS DO CÂMPUS MACHADO

PORTARIAS

PORTRARIA N° 73, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Designar o servidor MARIA LILIANA DO AMARAL RESENDE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 301, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03159040308, categoria AB, com validade até 15/01/2018, no exclusivo e desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, no exercício de 2013, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTRARIA N° 74, DE 03 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Designar o servidor MARIA APARECIDA RODRIGUES CANGUSSU, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 303, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00695449809, categoria B, com validade até 23/07/2014, no exclusivo e desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, no exercício de 2013, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTRARIA N° 75, DE 03 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente e, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Carlos Henrique Paulino	1907617
Fiscal (suplente)	Eduardo Pereira Ramos	1759233

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições

mínimas do fiscal de contrato:

- 2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
- 2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
- 2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:
 - 2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;
 - 2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;
- 2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
- 2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Serão objetos de fiscalização todas e quaisquer avenças relacionadas com a contratação de pessoa(s) física(s) para prestação de serviços de atividades de esporte e lazer, em especial, e sem prejuízo de outras porventura existentes, aquelas constante do processo licitatório nº 23345.000178/2013-88, pregão eletrônico nº 16/2013.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório / contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTRARIA Nº 76, DE 13 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS- CAMPUS MACHADO-MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, destinada à aquisição de Materiais, Equipamentos, Prestação de Serviços e obras, em proveito deste Instituto-Câmpus Machado, no exercício financeiro de 2013, a saber:

- 1) Lenis de Cássia Fagundes Vilela, Auxiliar de Cozinha, Classe “B”, Padrão 410, – Presidente;
- 2) Sérgio Ricardo Brigagão de Carvalho – Assistente em Administração, Classe “D” Padrão 213 - Secretário;
- 3) Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina e Lavanderia, Classe “A” – Padrão 410 – Membro;
- 4) Crecília Domingues da Silva, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202 – Suplente;

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revoga-se a Portaria nº 05 de 02 de janeiro de 2013.

PORTRARIA Nº 77, DE 13 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS- CAMPUS MACHADO-MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, destinada à aquisição de Materiais Equipamentos e Prestação de Serviços, em proveito deste Instituto-Câmpus, no exercício financeiro de 2013, a saber:

1) PREGOEIRO:

- a) Sérgio Ricardo Brigagão de Carvalho, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 213;
- b) Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina e Lavanderia, Classe “A” – Padrão 410;
- c) Lenis de Cássia Fagundes Vilela – Auxiliar de Cozinha, Classe “B” Padrão 410.

2) ASSESSORES:

- a) Crecília Domingues da Silva, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202;
- b) Vivian Pala Ribeiro, Assistente em Administração Casse “D” Padrão 101.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revoga-se a Portaria nº 06 de 02 de janeiro de 2013.

PORTRARIA Nº 78, DE 13 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS- CAMPUS MACHADO-MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para funcionar como assistentes administrativos de contratos, prestando, doravante, orientação normativa e/ou jurídica aos fiscais/ gestores de contratos de natureza continuada:

- 1) Sandro Soares da Penha, CPF: 011.020.156-60, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101
- 2) Elivan Afonso Moraes, CPF: 093.902.176-52, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revoga-se a Portaria nº 07 de 02 de janeiro de 2013.

PORTRARIA Nº 79, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Designar o servidor SEBASTIÃO RABELO DE CARVALHO, Auxiliar de Agropecuária, Classe “B”, Padrão 310, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02762684460, categoria D, com validade até 13/12/2017, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, no exercício de 2013, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N° 80, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente e, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, comporem comissão de fiscalização, no contrato celebrado entre o IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, e a Empresa a seguir enunciada, nos termos e condições ora descritas:

Contrato	Processo nº	Empresa Contratada
2013NE800087	23345.000136/2013-47	Marcus Vinicius Souza de Lima - ME
Objeto do Contrato		
Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de publicação em jornal, visando a divulgação de textos diversos, para o IFSULDEMINAS – Câmpus Machado.		
Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Luciano Olinto Alves	1674628
Fiscal (suplente)	Ana Lucia de Oliveira	1103988

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas da comissão de fiscalização, assim como, individualmente, de cada fiscal de contrato, nos seus respectivos escopos de atuação:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art.3º O atesto dado pelas comissões, constantes do Art. 2º desta portaria, só terá validade quando for realizado por todos os membros, nos respectivos contratos.

3.1. Eventual discordância de qualquer um dos membros em atestar a fatura/ nota fiscal deverá ser formalmente justificada, sem prejuízo de outras medidas administrativas;

3.2. A recusa formal acima tratada obstará o pagamento de eventual fatura, além de outras consequências, previstas em Lei, e relacionadas com a negativa de atesto.

3.3. Não se considera, para efeitos do disposto no *caput* deste artigo, a participação do(s) membro(s) não-titular(es) (suplentes), desde que o(s) mesmo(s) não esteja(m) no exercício de substituição de membro titular.

Art. 4º. Na hipótese de impossibilidade de qualquer um dos fiscais de contrato desempenhar

os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/substituto.

4.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTRARIA Nº 81, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Designar o servidor MARIA DO SOCORRO MARTINHO COELHO, Nutricionista, Classe "E", Padrão 311, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00564214227, categoria B, com validade até 06/08/2017, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, no exercício de 2013, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTRARIA Nº 82, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente e, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, comporem comissão de fiscalização, no contrato celebrado entre o IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, e a Empresa a seguir enunciada, nos termos e condições ora descritas:

Contrato	Processo nº	Empresa Contratada
12/2012	23345.000329/2012-17	Trivale Administração Ltda
Objeto do Contrato		
Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado e integrado com utilização de cartões microprocessados em rede de postos credenciados em todo o território nacional		
Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Eusébio de Souza Dias Netto	1477711
Fiscal (suplente)	Jose Aurélio Alves	1103994

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas da comissão de fiscalização, assim como, individualmente, de cada fiscal de contrato, nos seus respectivos escopos de atuação:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou

documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art.3º O atesto dado pelas comissões, constantes do Art. 2º desta portaria, só terá validade quando for realizado por todos os membros, nos respectivos contratos.

3.1. Eventual discordância de qualquer um dos membros em atestar a fatura/ nota fiscal deverá ser formalmente justificada, sem prejuízo de outras medidas administrativas;

3.2. A recusa formal acima tratada obstará o pagamento de eventual fatura, além de outras consequências, previstas em Lei, e relacionadas com a negativa de atesto.

3.3. Não se considera, para efeitos do disposto no *caput* deste artigo, a participação do(s) membro(s) não-titular(es) (suplentes), desde que o(s) mesmo(s) não esteja(m) no exercício de substituição de membro titular.

Art. 4º. Na hipótese de impossibilidade de qualquer um dos fiscais de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

4.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTRARIA Nº 83, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente e, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, comporem comissão de fiscalização, nos contratos celebrados entre o IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, e as Empresas a seguir enunciadas, nos termos e condições ora descritas:

Contrato	Processo nº	Empresa Contratada
04/2013	23345.000072/2013-84	Pontual Licitações Ltda - Epp

Objeto do Contrato

Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de animais para pesquisa e abate, nos termos do contrato e edital do processo licitatório.

Contrato	Processo nº	Empresa Contratada
05/2013	23345.000072/2013-84	Comercial Muzaminas Ltda – ME

Objeto do Contrato

Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de animais para pesquisa e abate, nos termos do contrato e edital do processo licitatório.

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Alexandre Tavares Ferreira	1173895
Fiscal (suplente)	Alan Andrade Mesquita	1796662

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas da comissão de fiscalização, assim como, individualmente, de cada fiscal de contrato, nos seus respectivos escopos de atuação:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art.3º O atesto dado pelas comissões, constantes do Art. 2º desta portaria, só terá validade quando for realizado por todos os membros, nos respectivos contratos.

3.1. Eventual discordância de qualquer um dos membros em atestar a fatura/ nota fiscal deverá ser formalmente justificada, sem prejuízo de outras medidas administrativas;

3.2. A recusa formal acima tratada obstará o pagamento de eventual fatura, além de outras consequências, previstas em Lei, e relacionadas com a negativa de atesto.

3.3. Não se considera, para efeitos do disposto no *caput* deste artigo, a participação do(s) membro(s) não-titular(es) (suplentes), desde que o(s) mesmo(s) não esteja(m) no exercício de substituição de membro titular.

Art. 4º Na hipótese de impossibilidade de qualquer um dos fiscais de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

4.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTRARIA N° 84, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Designar o servidor ALAN ANDRADE MESQUITA, Zootecnista, Classe “E”, Padrão 202, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03007523705, categoria B, com validade até 22/04/2018, no exclusivo e desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, no exercício de 2013, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Revoga-se a Portaria nº 23 de 08 de fevereiro de 2013.

PORTRARIA N° 85, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente e, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, comporem comissão de fiscalização, no contrato celebrado entre o IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, e a Empresa a seguir enunciada, nos termos e condições ora descritas:

Contrato	Processo nº	Empresa Contratada
18/2013	23345.000159/2013-51	Empresa Brasil de Comunicação S.A.

Objeto do Contrato

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do IFSULDEMINAS – Câmpus Machado.

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Crecília Domingues da Silva	1516588
Fiscal (suplente)	Vivian Pala Ribeiro	1934174

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas da comissão de fiscalização, assim como, individualmente, de cada fiscal de contrato, nos seus respectivos escopos de atuação:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos,

supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art.3º O atesto dado pelas comissões, constantes do Art. 2º desta portaria, só terá validade quando for realizado por todos os membros, nos respectivos contratos.

3.1. Eventual discordância de qualquer um dos membros em atestar a fatura/ nota fiscal deverá ser formalmente justificada, sem prejuízo de outras medidas administrativas;

3.2. A recusa formal acima tratada obstará o pagamento de eventual fatura, além de outras consequências, previstas em Lei, e relacionadas com a negativa de atesto.

3.3. Não se considera, para efeitos do disposto no *caput* deste artigo, a participação do(s) membro(s) não-titular(es) (suplentes), desde que o(s) mesmo(s) não esteja(m) no exercício de substituição de membro titular.

Art. 4º. Na hipótese de impossibilidade de qualquer um dos fiscais de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

4.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTRARIA Nº 86, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e diante das razões apresentadas pela Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria 58, de 04 de abril de 2013, publicada no BS nº04 de 04.04.13, RESOLVE:

Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23345.000172/2013-19 por mais 60 (sessenta) dias, à partir de 03 de junho de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADICIONAL NOTURNO

PROFESSORES SUBSTITUTOS

PROFESSOR	ADICIONAL NOTURNO /DIAS	HORA
Augusto Márcio da Silva Júnior	02,03,06,07,08,09,10,13,14,15,16,17,20,21,22,23,24,27, 28,29	16 h
André Luiz da Silva Paulista	02,06,08,09,13,15,16,20,22,23,27,29,	9 h 45 min
Amauri Gonçalves Brancaglione	03,10,17,24,	4 h
Caroline Ferreira Cunha Santos	02,06,09,13,20,23,27,	7 h
Daniel Ribeiro Conde	02,08,09,15,16,22,23	7 h
Délcio Bueno da Silva	06,07,08,13,14,15,20,21,22,27,28,29,	12 h
Elisângela Ferreira Furtado Paiva	02,08,09,15,16,22,23,29,	8 h
Francielle Marques Araújo	02,07,08,09,14,15,16,21,22,23,28,29,	9 h
Gregório Belinato	08,15,22,29,	4 h
Juliana Cardoso Silva	02,03,08,09,10,15,16,17,22,23,24,29,	6 h
Joyce Souza Rodrigues	02,03,06,07,09,10,13,14,16,17,20,21,23,24,27,28,	16 h
Maurício Thales de J. A. Júnior	06,07,13,14,20,21,27,28,	6 h
Melissa Vieira Leite	02,03,07,09,10,14,16,21,23,24,28	11 h
Vivieni Lara Machado	06,08,13,15,20,22,27,29,	8 h
Túlio Maranezzi Silva Moreira	03,07,08,10,14,15,17,21,22,24,28,29,	9 h
Willian Alves de Oliveira	06,07,13,14,20,21,27,28,	5 h

Fause Luiz Lamonaco	02,03,06,07,09,10,13,14,16,17,20,21,24,27,28	7h30min
Fábio Júnior Alves	02,06,07,08,09,13,14,15,16,20,21,22,23,27,28,29	8 h
Dione Pereira Cardoso	02,03,06,07,08,09,10,13,14,15,16,17,20,21,22,23,24,27, 28,29	10h

ADICIONAL NOTURNO OUTROS

SERVIDOR	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Domingos Augusto Fernandes	01,03,05,07,09,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29 e 31	7 /horas dia
Geraldo Anacleto Oliveira	02,04,06,08,10,12,14,16,18,20 e 22	7/horas dia
José Carlos de Oliveira	02,03,06,07,08,09,10,13,14,15,16,17,20,21,22,23,24,27,28 e 29	20h
João Batista Rabelo	02,03,06,07,08,09,10,13,14,15,16,20,21,22,23,24 e 27	17h35
Maria Aparecida Avelino	02,03,06,08,09,10,22,27,28,29,	10 h
Poliana Coste e Colpa	08, 15,22 e 29	3h49
Samuel Ricardo da Silva	02,03,06,07,08,09,10,13,14,15,20,21,22,23,24,27,28 e 29	18h51

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

Nome do Servidor: João Carlos Franklin da Silva

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 0748448

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Campus Machado-MG

Período Averbante: 01.10.1976 a 30.06.1978 – Perfazendo um total de 635 dias, ou seja, 01 ano e 09 meses, conforme certidão expedida pela Previdência Social

Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade

Fundamento Legal: Art. 103 da Lei nº 8.112/90.

AUXÍLIO NATALIDADE – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Ana Paula Bernardes da Silva

Cargo: Administrador

Matrícula: 1587306

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Câmpus Machado – MG.

Certidão de Nascimento: 0505420155 2013 1 00103 223 0026539 61

Nome do Dependente: Mariana Silva Órfão Moraes

Data de Nascimento: 06.05.2013

Valor do Pagamento: R\$ 523,65

Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Ana Paula Bernardes da Silva

Cargo: Administrador

Matrícula: 1587306

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Câmpus Machado – MG.

Certidão de Nascimento: 0505420155 2013 1 00103 223 0026539 61
Nome do Dependente: Mariana Silva Órfão Morais
Data de Nascimento: 06.05.2013
Cartório: Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Machado-MG
Término do benefício: 05.05.2019
Efeitos Financeiros: Maio/2013
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

COMUNICAÇÃO DE FALECIMENTO

Nome do Servidor: João Luiz Pereira
Matrícula: 0052131
Cargo: Aposentado
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado
Data de Falecimento: 31.05.2013

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: Thiago Theodoro de Carvalho
Cargo: Contador
Matrícula: 1730061
Admissão: 10/08/2010
Conceito Obtido na Avaliação: Excelente
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

Nome do Servidor: José Estênio da Silva Cardoso
Cargo: Médico
Matrícula: 1876529
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: Instituto Federal – Câmpus Machado
Número de Faltas: 16 horas e 30 minutos
Período das Faltas: 04.04.2013 – 4 horas
 05.04.2013 – 1 hora
 11.04.2013 – 4 horas
 18.04.2013 – 3 horas e 30 minutos
 25.04.2013 – 3 horas
 26.04.2013 – 1 hora
Mês de Desconto: Maio/2013
Fundamento Legal: Art. 44 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: Daniel Ribeiro Conde
 Cargo: Professor Substituto
 Matrícula: 1998862
 Regime Jurídico: CLT
 Órgão de Lotação: Instituto Federal – Câmpus Machado
 Número de Faltas: 01 dia
 Período das Faltas: 04/04/2013 - integral
 Mês de Desconto: Maio/2013
 Fundamento Legal: Art. 44 da Lei nº 8.112/90.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Israel Campos Gonçalves
 Matrícula: 0051896
 Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado
 Efeitos Financeiros: 15.01.2013
 Motivo: Doença especificada em Lei
 Fundamento Legal: Art. 30 da Lei 9.250/95.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DA SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome Do Servidor	Cargo/Função	Matrícula	Período	Quantidade
Alencar Batista Campos	Motorista	0049592	06/05/2013 a 11/05/2013	6 dias
Afrânio Moraes De Oliveira	Psicólogo - Área	1446718	29.04.2013 a 01.05.20	03 dias
Ana Lucia De Oliveira	Telefonista	1103988	26.04.2013	01 dia
Ari Dias De Andrade	Assistente em Administração	749255	29.04.2013 a 03.05.20	05 dias
Claudio Roberto Fernandes	Assistente em Administração	1795700	14/05/2013	1 dia
			14/05/2013	01 dia
			30.04.2013 a 03.05.20	
Claudio Roberto Fernandes	Vigilante	1516588	13	04 dias
Daniel Ribeiro Conde	Professor Substituto	1998862	27/05/2013 a 30/05/2013	4 dias
Daniella Ines Borges	Professor Temporário	2001619	21/05/2013 a 21/06/2013	32 dias
Flavia Bernardes Duarte	Professor EBTT	1781048	29.04.2013	01 dia
Francisco Bianchini De Souza*	Auxiliar de Eletricista	1104901	17/04/2013 a 13/10/2013	180 dias
Geraldo Anacleto De Oliveira	Vigilante	0049605	24/05/2013 a 31/05/2013	8 dias
Ivania Maria Silvestre	Pedagogo-Área	49604	24.04.2013 a	O2 dias

			25.04.20 13	
João Batista Rabelo	Operador de Caldeira	0049602	28/05/2013 a 29/05/2013	2 dias
Luiz Antônio Arantes	Assistente em Administração	0748549	16/05/2013	1 dia
Maria Aparecida Rodrigues Cangussu	Professor EBTT	1736724	31.10.2012 a 02.11.20 12	03 dias
Maria Beatriz Gandini Bittencourt De Oliveira	Assistente em Administração	1883322	09/05/2013 a 10/05/2013	2 dias
Michele Correa Freitas Soares	Professor EBTT	1781013	20/05/2013	1 dia
Neide Morais De Macedo	Assistente em Administração	49565	22.04.2013	1 dia
Regina Helena Botazini	Pedagogo-Área	49604	01.10.2012 a 02.10.20 12	02 dias
Renato Dias Abrão	Padeiro	1104881	27.02.2013 a 28.02.20 13	02 dias
Roselei Eleotério	Técnico em Agropecuária	1105184	03/05/2013	1 dia
Sérgio Luiz Santana De Almeida	Auxiliar de Agropecuária	0053151	20/05/2013 a 24/05/2013	5 dias
Thaisa Vilhena Silva	Assistente em Administração	1669554	14/05/2013 a 15/05/2013	2 dias
Thiago Theodoro De Carvalho	Contador	1730061	20/05/2013 23/05/2013	1 dia
Wanderley Fajardo Pereira	Assistente em Administração	0049610	20/05/2013 a 29/05/2013	10 dias

*Retificação ao Boletim de Abril/2013: onde se lê 17/04/2013 a 14/08/2013, lê-se 17/04/2013 a 13/10/2013; onde se lê 120 dias, lê-se 180 dias.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA – HOMOLOGAÇÃO

Nome Do Servidor	Cargo/Função	Matrícula	Período	Quantidade
Aydison Neves Rezende	Técnico em Agropecuária	1603636	28.05.2013	1 dia
Larisse Silva De Souza	Professor EBTT	2717620	24.04.2013 a 25.04.2013	02 dias
Marco Aurélio Borges Quintanilha	Técnico de Laboratório – Área	1523748	26.04.2013 a 03.05.2013	08 dias
Regina Helena Botazini	Pedagogo-Área	49604	22.04.2013 a 24.04.2013	03 dias
Vicente Pereira De Moraes	Auxiliar de Encanador	1104845	10.05.2013	1 dia

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cláudia Daniela de Souza

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1845364

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Patrimônio

Ato de Designação: Portaria nº 944 de 26.12.2011

DOU em que foi publicada a Designação: BS 12 de 31.12.2011

Nome do Ocupante Titular: Edna Cristiane Nunes

Motivo do Afastamento: Licença Médica

Período do Afastamento: 15.04.2013 (01 dia)

Motivo do Afastamento: Participação em Comissão de Processo Administrativo

Período do Afastamento: Dias 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28 e 29 de maio de 2013 (12 dias)

Período do Afastamento: 17.05.2013 (01 dia)

Motivo do Afastamento: Afastamento Eleitoral

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Cláudia Daniela de Souza

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1845364

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Compras

Ato de Designação: Portaria nº 954 de 26.12.2011

DOU em que foi publicada a Designação: BS 12 de 31.12.2011

Nome do Ocupante Titular: Crecilia Domingues da Silva

Motivo do Afastamento: Participação em Programa de Treinamento Regularmente Instituído

Período do Afastamento: 21 a 25.04.2013(05 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Crecilia Domingues da Silva

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1795700

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete

Ato de Designação: Portaria nº 942 de 26/12/11

DOU em que foi publicada a Designação: BS de 31/08/2011

Nome do Ocupante Titular: Ana Lúcia de Oliveira

Motivo do Afastamento: Licença médica

Período do Afastamento: 26.04.2013 (01 dia)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Erlei Clementino dos Santos
Cargo: Pedagogo
Matrícula: 1796665
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Ensino
Ato de Designação: Portaria nº 1016 de 03/12/2012
BS em que foi publicada a Designação: DOU de 04/12/2012
Nome do Ocupante Titular: Luciano Pereira de Carvalho
Motivo do Afastamento: Participar do IX Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação
Período do Afastamento: 21 a 25.05.2013 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Helena de Fátima Nery
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula: 1104064
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Assistência ao Educando
Ato de Designação: Portaria nº 165 de 14/08/1998
DOU em que foi publicada a Designação: DOU 25/08/1998
Nome do Ocupante Titular: Sérgio Luiz Santana de Almeida
Motivo do Afastamento: Participação em Programa de Treinamento Regularmente Instituído
Período do Afastamento: 17.05.2013 (01 dia)
Motivo do Afastamento: Licença Médica
Período do Afastamento: 20 a 24.05.2013 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Lúcia Helena Fernandes Ribeiro
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 0049583
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Funcão a ser Substituída: Diretor do DAP

Ato de Designação: Portaria nº 139 de 01.07.1998
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 07.07.1998
Nome do Ocupante Titular: Wanderley Fajardo Pereira
Motivo do Afastamento: Licença Médica
Período do Afastamento: 20 a 29.05.2013 (10 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Rosa Carvalho da Silva
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 0049590
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora Geral de Recursos Humanos
Ato de Designação: Portaria nº 017 de 03/01/2012
DOU em que foi publicada a Designação: BS de 31/01/2012
Nome do Ocupante Titular: Roselei Eleotério
Motivo do Afastamento: Licença Médica
Período do Afastamento: 03.05.2013 (01 dia)
Motivo do Afastamento: Participação em Programa de Treinamento Regularmente Instituído
Período do Afastamento: 05 a 07.06.2013 (03 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Thiago Theodoro de Carvalho
Cargo: Contador
Matrícula: 1730061
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Assessor
Ato de Designação: Portaria nº 952 de 26.12.2011
DOU em que foi publicada a Designação: BS 12 de 31.12.2011
Nome do Ocupante Titular: Luciano Olinto Alves
Motivo do Afastamento: Participação em Comissão de Processo Administrativo.
Período do Afastamento: 02,07,08,09,14,15,16,21,28 e 29 de maio de 2013 (10 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS – CONCESSÃO

Nome do servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qde	Valor
Ademir Duzi Moraes	Professor	Passos	21/05/2013	0,5	177,00
Afrânio Moraes de Oliveira	Psicólogo – Área	Brasópolis	23/05/2013 a 24/05/2013	1,5	177,00
Alan Andrade Mesquita	Zootecnista	Pouso Alegre	09/05/2013	0,5	177,00
Antônio Marcos de Lima	Analista de Tecnologia da Informação	Pouso Alegre	09/05/2013	0,5	177,00
Antônio Sergio da Costa	Professor	Brasópolis	23/05/2013	0,5	177,00
Carlos Henrique Paulino	Professor	Canoas	29/05/2013 a 01/06/2013	3,5	177,00

Daniel Aroni Alves	Jornalista	Pouso Alegre	15/05/2013	0,5	177,00
Daniela Luz Lima Nery	Bibliotecário-Documentalista	Poços de Caldas	03/05/2013	0,5	177,00
Eduardo Pereira Ramos	Professor	Três Pontas	24/05/2013	0,5	177,00
		Três Pontas	20/05/2013	0,5	177,00
Eusébio de Souza Dias Netto	Administrador	Pouso Alegre	07/05/2013	0,5	177,00
Fellipe Joan Dantas Gomes	Técnico em Alimentos e Laticínios	Ribeirão Preto	02/05/2013	0,5	177,00
Flavio Resende Fraga	Médico Perito	Pouso Alegre/Machado	17/05/2013	0,5	177,00
Ivan Carlos de Macedo	Auxiliar em Agropecuária	Campo Belo	23/05/2013	0,5	177,00
Jose Alencar de Carvalho	Professor	Poços de Caldas	22/05/2013 a 24/05/2013	2,5	177,00
Jose Aurélio Alves	Carpinteiro	Poços de Caldas	15/05/2013	0,5	177,00
		São Thomé das Letras	14/05/2013	0,5	177,00
Leticia Sepini Batista	Professor	Brasópolis	23/05/2013	0,5	177,00
		Poços de Caldas	03/05/2013	0,5	177,00
Luciano Pereira Carvalho	Professor	João Pessoa	21/05/2013 a 25/05/2013	4,5	239,70
Marcia Aparecida Domingues Carvalhaes	Colaborador Eventual	Pouso Alegre/Machado	14/05/2013	0,5	177,00
		Pouso Alegre/Machado	08/05/2013 a 09/05/2013	1,5	177,00
		Pouso Alegre/Machado	07/05/2013	0,5	177,00
		Pouso Alegre/Machado	02/05/2013	0,5	177,00
Maria Aparecida Avelino	Técnico em Assuntos Educacionais	Brasópolis	23/05/2013	0,5	177,00
Maria Aparecida Dias	Colaborador Eventual	Campinas	14/05/2013	0,5	177,00
Maria Liliana do Amaral Resende	Professor	Elói Mendes	02/05/2013	0,5	177,00
Mario Romeu de Carvalho	Auxiliar em Agropecuária	Boa Esperança	16/05/2013	0,5	177,00
		Divisa Nova	09/05/2013	0,5	177,00
Matheus Eloy Franco	Professor	João Pessoa	21/05/2013 a 25/05/2013	4,5	200,60
Nathalia Lopes Caldeira Brant	Assistente Social	Brasópolis	23/05/2013 a 24/05/2013	1,5	177,00
Nikolas de Oliveira Amaral	Professor	Campo do Meio	22/05/2013	0,5	177,00
Poliana Coste e Colpa	Técnico em Laboratório - Área	Ribeirão Preto	02/05/2013	0,5	177,00
Regina Helena Botazini	Pedagogo – Área	Campinas	14/05/2013	0,5	177,00
Roberto Camilo Órfão Morais	Professor	Poços de Caldas	03/05/2013	0,5	177,00
Sergio Luiz Santana de Almeida	Auxiliar em Agropecuária	Pouso Alegre	07/05/2013	0,5	211,50
Silvana da Silva	Professor	Lavras	14/05/2013 a 18/05/2013	4,5	177,00
Vanderley Almeida Silva	Professor	Ribeirão Preto	02/05/2013	0,5	177,00
Wanderley Fajardo Pereira	Assistente em Administração	Pouso Alegre	09/05/2013	0,5	211,50